


ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO DA JUNTA PLENA
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT

Data: 23 de abril de 2024	Local: Plenário da JURAT.	Horário: 14h.
Reunião nº 14/2024		
Presentes: Adriane Rosane Muckler, Cristiane Stolle, Guilherme Ramos da Cunha, Mohian Scheimann Alves, Osni Sidnei Munhoz, Priscila Zanghelini Gesser, Rosilaine Bokorni, Simone Haritsch e Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef.		
Presidiu os trabalhos o Presidente da Junta Plena (em exercício) Sr. Maico Bettoni, e secretariou a Sra. Giselle Mellissa dos Santos.		
Pauta: 1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior, 2 – Julgamento de Processos, 3 – Aprovação de Acórdãos.		
Deliberações: 1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior: Ata da sessão 11/2024 foi aprovada sem mais observações. 2 – Julgamento de Processos: Processo nº 1450/2017/JURAT, sob protocolo 49809/2017 em que é recorrido Padron Empreendimentos Imobiliários Ltda., Remessa de Ofício 01/2020 sendo relator(a) Mohian Scheimann Alves. Assunto: Revisão do IPTU/2017. RETIRADO DE PAUTA. Processo SEI nº 22.0.086983-0, em que é recorrida Associação de Lojistas do Müller Shopping, Remessa de ofício 50/2023 – sendo relator(a) Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da notificação de tributos 0012081592/2022 e Auto de Infração 0012082239 e 0012082620/2022. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública, Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef que se manifestou pelo conhecimento da remessa de ofício e, no mérito, pelo seu desprovidimento. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo conhecimento da remessa de ofício e, pelo seu desprovidimento. Compareceu à sessão a representante legal do contribuinte, Dra. Mariana Vendramini Cifuentes, a qual realizou a sustentação oral. Após as declarações da representante legal da contribuinte a defensora, Dra. Vanessa manteve seu parecer. Passados aos votos os julgadores Rosilaine, Adriane, Priscila, Mohian, Cristiane, Guilherme e Simone acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da Junta Plena, por unanimidade de votos, pelo desprovidimento da remessa de ofício mantendo a decisão de 1ª Instância nos termos do voto do relator. Processo SEI nº 23.0.009124-5, em que é recorrida NW5 Administradora de Bens e Participações Ltda., Remessa de ofício 49/2023 – sendo relator(a) Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Revisão do IPTU/2023. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública, Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef que se manifestou pelo desprovidimento da remessa de ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo conhecimento da remessa de ofício e, pelo seu desprovidimento, mantendo a decisão de 1ª Instância. Compareceu à sessão a representante legal do contribuinte, Sra. Giseli Izidoro de Oliveira, a qual realizou a sustentação oral. Após as declarações da representante legal da contribuinte a defensora, Dra. Vanessa manteve seu parecer. Passados aos votos os julgadores Rosilaine, Adriane, Priscila, Mohian, Cristiane, Guilherme e Simone acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da Junta Plena, por unanimidade de votos, pelo desprovidimento da remessa de ofício mantendo a decisão de 1ª Instância nos termos do voto do relator. Processo nº 1628/2019, protocolado sob SEI nº 22.0.164188-3, em que é recorrente Kaitech Solutions – Comércio e Serviços Ltda. – sendo relator(a) Priscila Zanghelini Gesser. Assunto: Restituição. A relatora fez a leitura do relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública, Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef que se manifestou pelo não conhecimento do recurso voluntário devido à intempestividade. Após a fase de discussão, a relatora proferiu seu voto pelo não conhecimento do recurso voluntário devido à sua intempestividade. Devidamente cientificado, o contribuinte não compareceu à sessão. Passados aos votos os julgadores Osni, Rosilaine, Adriane, Mohian, Cristiane, Guilherme e Simone acompanharam o voto da relatora. Decisão: Acordaram os membros da Junta Plena, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, devido à intempestividade, mantendo a decisão de 1ª Instância nos termos do voto da relatora. 3 – Aprovação de Acórdãos: Acórdão 43/2024: Processo SEI nº 220144468-9, 220383665-7, 220383663-0, 220383654-1, 220383669-0, 220383670-3, 220383671-1, 230005140-5 e 230057509-9, em que é recorrente Agroper Agropecuária Ltda – sendo relator(a) Cristiano de Oliveira Schappo. Assunto: Imunidade de ITBI. Julgadora designada para Acórdão Rosilaine Bokorni. Acórdão 44/2024: Processo SEI nº 22.0.086983-0, em que é recorrida Associação de Lojistas do Müller Shopping, Remessa de ofício 50/2023 – sendo relator(a) Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação da notificação de tributos 0012081592/2022 e Auto		

ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO DA JUNTA PLENA
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT

de Infração 0012082239 e 0012082620/2022. **Acórdão 45/2024:** Processo SEI nº 23.0.009124-5, em que é recorrida NW5 Administradora de Bens e Participações Ltda., Remessa de ofício 49/2023 – sendo relator(a) Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Revisão do IPTU/2023. **Acórdão 46/2024:** Processo nº 1628/2019, protocolado sob SEI nº 22.0.164188-3, em que é recorrente Kaitech Solutions – Comércio e Serviços Ltda. – sendo relator (a) Priscila Zanghelini Gesser. Assunto: Restituição. Acompanham a presente sessão, para fins acadêmicos, os estudantes da Universidade Católica: Gabriel Selati, Henrique Murtinho de Borba, Maria Julia Madruga, Natanael Joventino dos Santos. Nada mais havendo a tratar eu, Giselle Mellissa dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta Plena, Sr. Maico Bettoni (em exercício), e demais presentes.

Joinville, 23 de abril de 2024.


Maico Bettoni
Presidente da Junta Plena
(em exercício)


Giselle Mellissa dos Santos
Secretária

Adriane Rosane Muckler _____


Cristiane Stolle  _____

Guilherme Ramos da Cunha  _____

Mohian Scheimann Alves  _____

Osni Sidnei Munhoz  _____

Priscila Zanghelini Gesser _____

Rosilaine Bokorni  _____

Simone Haritsch  _____

Vanessa Cristina do Nascimento Kalef  _____